

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 15/02/2019  
Pág. nº 08-09



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 037/2019 - DG

Interrompe férias do servidor Tibério Graco Lins Diniz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1530/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcadas para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2019, do servidor Tibério Graco Lins Diniz, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440694, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2019.

*susselelo*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral